



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.518, DE 28 DE JULHO DE 2021.

**“Torna sem efeito Decreto que
especifica e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 3.515, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 28 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-